Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 569/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para que interceda junto à EDP, a seguinte providência:

EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS NO KM 43 DA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO – ES 381 (NAS IMEDIAÇÕES DA BORRACHARIA SUIM), LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

O trecho do KM 43 da Rodovia supramencionada, é uma área de movimentação significativa de veículos e pedestres, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação pública adequada compromete a segurança de condutores e moradores locais, aumentando riscos de acidentes e dificultando o acesso a serviços essenciais. A implementação de luminárias neste ponto estratégico é fundamental para prevenir ocorrências e melhorar as condições de trafegabilidade.

A falta de iluminação também impacta o funcionamento de estabelecimentos comerciais como Borracharia, que presta serviços relevantes à Comunidade, especialmente a motoristas em deslocamento noturno. A escuridão desestimula a circulação de pessoas e veículos, afetando a atividade econômica local e a sensação de segurança dos usuários. A presença de iluminação pública contribuirá para a vitalidade do consórcio e a proteção do patrimônio.

Esta medida está alinhada com políticas municipais de infraestrutura básica e segurança viária, otimizando a rede elétrica existente para benefício coletivo. A extensão da iluminação em vias de acesso estratégicas reflete o compromisso com o desenvolvimento equilibrado das áreas urbanas e rurais do município, garantindo equidade na prestação de serviços essenciais à população.

O objetivo é proporcionar iluminação pública adequada, visando a segurança viária e o melhor atendimento às necessidades da comunidade local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação na Indicação nº 569/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de julho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador